

**PORTARIA Nº 0560/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), Maria Aparecida da Silva Alves, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento, lotação na Secretaria de Ação Social, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Dezembro de 2011.**



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

